



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 7/6/2022/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ao senhor
Luiz Alberto de Souza Amaral e familiares
Rua Gen. Bento Martins 3910
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 166/2022, protocolizada sob o nº 833/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos e aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar à família do Sr. Luiz Alberto Viçosa de Souza.
2. A passagem de Luiz Alberto pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhador que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma pessoa dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente